



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO

O YACHT CLUBE DA BAHIA, na Avenida Sete de Setembro, nº 3.252, Barra, Salvador, Bahia, CEP 40.130-001, inscrito no CNPJ sob o nº 15.154.354/0001-68 e perante o Estado da Bahia sob a inscrição estadual nº 000.986.575, neste ato representado por seu Comodoro Ricardo de Almeida Dantas, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ABC NÁUTICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.666.862/0001-27, sediada na Avenida Dom Pedro II nº 1369, Bairro Jardim – Santo André/SP – CEP: 09080-110, neste ato representada pela Sr. Marcos Antônio Botura, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5929802 SSP/SP, e CPF nº 574.759.208-44, endereço eletrônico comercial2@abcnautica.com.br doravante denominada simplesmente CONTRATADA, considerando que esta última sagrou-se vencedora do Processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, Lote 2, cujo julgamento se dará através do MENOR PREÇO POR LOTE, mutuamente aceitam, outorgam e estipulam o seguinte aditivo contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos esportivos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024 em conformidade com as especificações técnicas nele apresentadas (Motor de Popa 40HP 4 Tempos, Marca: Yamaha, Modelo: F40FETL), consistindo os itens discriminados na Cláusula Primeira do Contrato de Fornecimento original.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica alterada a CLAUSULA SEXTA do Contrato de Compra nº 01/24, firmado em 13/03/2024, a qual passa a ter a seguinte Redação:



6. CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto deverá ser entregue na sede do(a) CONTRATANTE até o dia 12 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

Como consequência da prorrogação do prazo de entrega, fica também alterado a cláusula segunda do contrato nº 01/24, e a qual passa a ter a seguinte redação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato deverá observar o prazo de entrega fixado na cláusula sexta, com encerramento impreterível em 12/06/2024.

CLAUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas e condições do contrato.

E assim, por estarem justos e de acordo, lavram e assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias, de igual teor.

Salvador, 11 de abril de 2024.

DocuSigned by:
Ricardo Dantas
FCA3D492D694407...

Contratante: YACHT CLUBE DA
BAHIA
(CNPJ nº 15.154.354/0001-68)

ABC NAUTICA Assinado de forma
digital por ABC NAUTICA
LTDA:96666862000127
62000127 Dados: 2024.04.11
17:34:17 -03'00'

Contratado: **ABC NÁUTICA LTDA**
(CNPJ nº 96.666.862/0001-27)